



PORTARIA Nº. 1.584/2021

NOMEIA FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as **Atas de Registro de Preços**, conforme segue:

Nº 22/2021 – COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA, com o valor de R\$ 327.086,85 (trezentos e vinte e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

Nº 23/2021 – DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, com o valor de R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais);

Nº 24/2021 – DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 4.993,39 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos); **Nº 25/2021 – FVP COELHO ME**, com o valor de R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais);

Nº 26/2021 – HOSPIDROGAS COMEERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 117.724,80 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);

Nº 27/2021 – JCP COMERCIAL DESKART LTDA, com o valor de R\$ 24.106,50 (vinte e quatro mil, cento e seis reais e cinquenta centavos);

Nº 28/2021 – KYLIMP HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 64.930,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais);

Nº 29/2021 – RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, com o valor de R\$ 2.358,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

OBJETO: a Aquisição de Materiais Médicos e de Controle do COVID

Vigência: 15 de julho de 2021 a 15 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ASSIS MENEGHETTI FABRI**, matrícula nº. 620096, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e **ENALDO ANDRÉ ZAMBON**, matrícula nº 964068, ocupante do cargo de Almojarife, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscais do Contrato.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **SIDINEIA DIAS**, matrícula nº. 964485, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, Matrícula nº 962941, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscais Substitutos do



Fiscais nomeados no artigo 1º, que assumirão, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos Fiscais Titulares.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 16 de julho de 2021.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:0868388270
5

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2021.07.16 13:06:46
-03'00'